

Tema ENEM: A questão do abandono de animais no Brasil

Código da Redação
ENEM242019

TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO I

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO ANIMAL (da qual o Brasil é signatária)

A UNESCO aprovou em 1978, em Paris, a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO ANIMAL, seguindo a mesma trilha filosófica da Declaração Universal dos Direitos do Homem, votada a 30 anos pela ONU, o Dr. Georges Heuse, secretário geral do Centro Internacional de Experimentação de Biologia Humana e cientista ilustre, foi quem propôs esta Declaração.

[...]

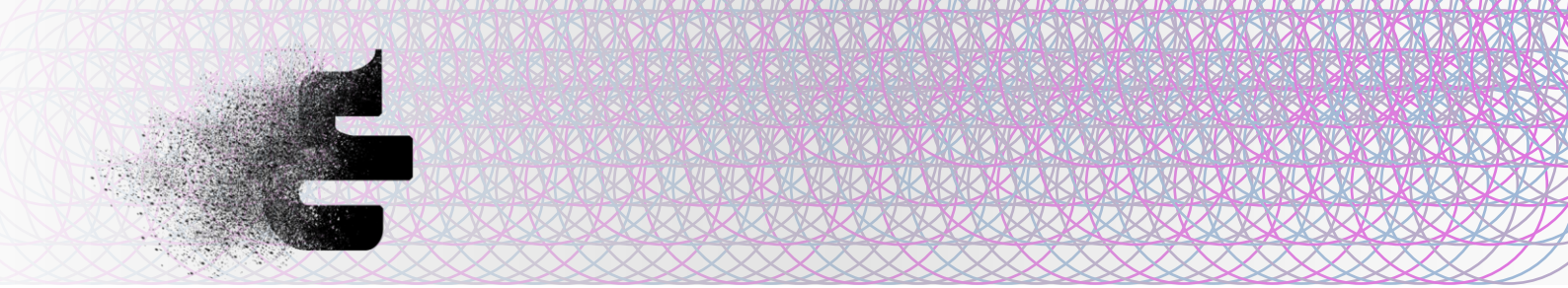
Art. 6º Todo animal escolhido pelo homem para companheiro tem direito a uma duração de vida correspondente à sua longevidade natural; abandonar um animal é ação cruel e degradante.

Disponível em: <https://www.ufmt.br/ceua/arquivos/020837aa54abaf904c43b3d101734cba.pdf>. Acesso em: 8 de Maio de 2019 (adaptado).

TEXTO II

[...]

O abandono de animais também pode trazer problemas para a saúde pública. Animais em situação de abandono ficam expostos a doenças, como leptospirose, leishmaniose e raiva, possíveis de serem transmitidas para humanos ou para outros animais.



Esses animais nem sempre estão vacinados e castrados, sem controle de reprodução, aumentando o problema de transmissão de doenças e o número de animais nas ruas, sem cuidados ou proteção.

Outro aspecto importante é o impacto nas populações de animais silvestres locais. Cães e gatos abandonados caçam para se alimentar, podendo levar à diminuição da fauna dos parques, além de, também, ameaçar os animais silvestres com doenças transmissíveis.

Há de se levar em consideração o risco de acidentes com lesões graves e até fatais causados por animais abandonados, principalmente envolvendo veículos nas vias públicas.

[...]

Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/amigosparasempre/consequencias-do-abandono/>. Acesso em: 8 de Maio de 2019 (fragmento).

TEXTO III

Lei nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998?ref=serp-featured>. Acesso em: 8 de Maio de 2019 (fragmento).



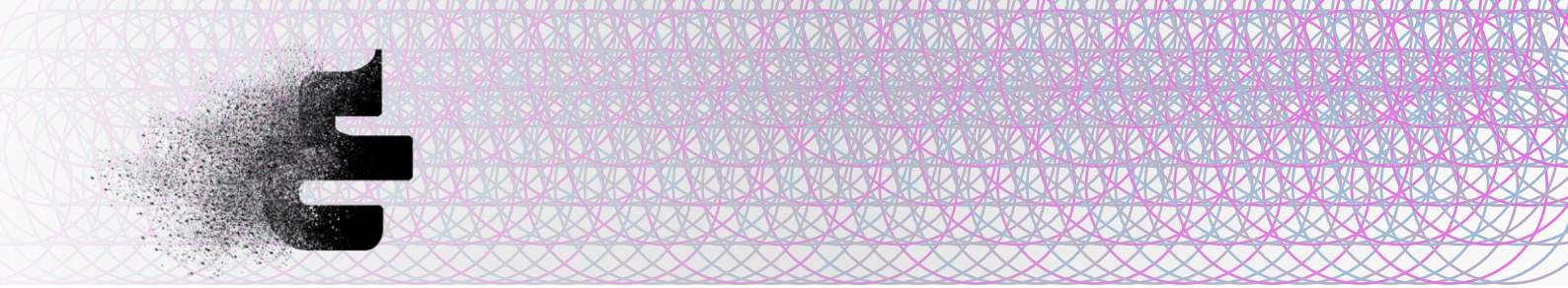
TEXTO IV

Cerca de 42% dos donos de cães e gatos no Brasil não castram seus animais. Esse é um dos comportamentos do brasileiro que levam à proliferação descuidada desses animais, a seu conseqüente abandono, vulnerabilidade a maus-tratos e sofrimento desnecessário. Além disso, a multiplicação descontrolada dos animais aumenta o risco de difusão de doenças entre eles e para seres humanos. A pesquisa Paixão por bichos de estimação foi feita pelo Ibope Inteligência e pelo Instituto Waltham, ligado a fabricantes de ração.

O tema ganha relevância por causa do crescente convívio de bichos estimação com as famílias brasileiras. O IBGE estima que haja ao menos um cão em 30 milhões de domicílios no país, ou 44,3% do total. Há no país 52,2 milhões de cães e 22,1 milhões de gatos domésticos. Essas duas populações vêm se expandindo – a dos cães, cerca de 6% ao ano, e a dos gatos, cerca de 12% ao ano, segundo dois estudos feitos em 2001 e 2009, sob orientação de Ricardo Dias, professor na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (USP). Ele também colaborou com a pesquisa Paixão por bichos de estimação. Amparado nos dados da nova pesquisa, Dias faz um alerta. “Os sinais são preocupantes. Mostram que o brasileiro procura animal de estimação baseado em modismos de raça e tem baixa propensão a tentar manter o animal, diante de mudanças no estilo de vida”, afirma.

Também é razoável supor que parte das pessoas que abandonam um bicho de estimação fez uma tentativa honesta. Parte dessas pessoas começou a se relacionar com o animal por meio de uma iniciativa correta – a adoção. Quem adota um animal e tenta cuidar dele, mas se vê forçado a abandoná-lo por motivos de força maior, fez um esforço para diminuir o problema e não o tornou pior do que já era. Outra parte, ainda, é obrigada a se separar do animal mas consegue entregá-lo a uma nova família, que cuidará bem dele. O número crescente de animais abandonados nas cidades brasileiras, porém, indica que muita gente não se enquadra nesses casos benignos.

Disponível em: <https://epoca.globo.com/vida/noticia/2016/06/3-comportamentos-pessimos-que-levam-ao-abandono-de-animais-segundo-o-ibope.html>. Acesso em: 8 de Maio de 2019 (fragmento).



PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “A questão do abandono de animais no Brasil” apresentando a proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa do seu ponto de vista.